



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de censura Ao Excelentíssimo Senhor Ministro Flávio Dino, pela declaração dada durante a leitura de seu Voto no julgamento da denúncia da **Procuradoria-Geral da República (PGR)** no âmbito da investigação da suposta tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022, perante a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), no dia 26/03/2025, segundo o qual "há militares mais apaixonados por armas do que por seus cônjuges".

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

Durante o julgamento da investigação aberta pela Procuradoria-Geral da República, realizado em 26/03/2025, perante a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, versando sobre uma tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022, o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sr. Flávio Dino, afirmou que os militares "gostam mais de armas do que suas esposas".

O Senado Federal, no exercício de sua missão constitucional de representar os interesses da sociedade brasileira e de zelar pelo respeito às instituições nacionais, manifesta, por meio deste voto, sua veemente censura às declarações indevidas e desrespeitosas do Ministro Flávio Dino.

Essa manifestação pública do Ministro não apenas atinge injustamente os valorosos homens e mulheres das Forças Armadas, que dedicam suas vidas à defesa da Pátria e da soberania nacional, mas também revela um tom depreciativo e inaceitável em relação às famílias militares.



As Forças Armadas do Brasil, compostas pela Marinha, Exército e Aeronáutica, são instituições essenciais à estabilidade e à segurança nacional, regidas por princípios como hierarquia e disciplina. Nessa condição, asseguram a ordem e cumprem suas funções constitucionais com lealdade ao Estado brasileiro, sendo inadmissível que qualquer autoridade pública as trate com escárnio ou desconsideração.

A fala do Ministro Flávio Dino não condiz com a postura que se espera de um membro da Suprema Corte, instituição que deveria primar pela imparcialidade e respeito às instituições democráticas. Declarações desse tipo não apenas ofendem os militares, mas também contribuem para a corrosão da confiança nas autoridades públicas e no esperado equilíbrio republicano.

Trata-se de curioso caso da Corte que, conhecida por ser a guardiã da Constituição, acaba atacando instituições de Estado, em nítida afronta à harmonia que deveria prevalecer entre os Poderes da República, os quais têm por obrigação defender.

Diante desse grave episódio, o Senado Federal expressa sua censura formal à conduta do Ministro Flávio Dino, reafirmando seu compromisso com a dignidade das Forças Armadas e com o respeito mútuo que deve pautar a relação entre os Poderes da República.

Sala das Sessões, 27 de março de 2025.

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)

Nome do Senador	Assinatura



[illegible]

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5196075934>

[illegible]

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5196075934>

[illegible]

Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5196075934>

Nome do Senador	Assinatura



Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5196075934>



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF257862296491, em ordem cronológica:

1. Sen. Hamilton Mourão
2. Sen. Carlos Portinho
3. Sen. Rogerio Marinho
4. Sen. Eduardo Girão
5. Sen. Flávio Bolsonaro
6. Sen. Marcos do Val
7. Sen. Marcos Rogério
8. Sen. Astronauta Marcos Pontes
9. Sen. Esperidião Amin
10. Sen. Cleitinho
11. Sen. Izalci Lucas
12. Sen. Plínio Valério
13. Sen. Magno Malta
14. Sen. Damares Alves
15. Sen. Marcio Bittar
16. Sen. Sergio Moro
17. Sen. Luis Carlos Heinze